



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



Protocolo n.º 17.337.882-3/2021.

Interessado: MUNICÍPIO DE SENGÉS.

Assunto : TERMO DE COOPERAÇÃO

ELEMENTOS INSTRUTORES PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Entidade : MUNICÍPIO DE SENGÉS.

Rodovia : PR-151

Local : Sengés – Rio Jaguariaíva (Divisa com São José da Boa Vista).

Extensão : 18,000 km.

OBJETO: Execução de serviços de conservação e manutenção da pista de rolamento da rodovia não pavimentada PR-151, trecho: Sengés – Rio Jaguariaíva (Divisa com São José da Boa Vista). numa extensão aproximada de 18,000 quilômetros, com serviços de recomposição localizada do revestimento primário e, de reconformação de pista não pavimentada, conforme definido no Plano de Trabalho.

LOCALIZAÇÃO:

Coordenadas UTM Início do trecho: -24.06'08,29"

-49.28'14,84"

Coordenadas UTM término do trecho: -23.97'55,38"

-49.50'44,87.

ETAPAS DE EXECUÇÃO – São aquelas definidas no Plano de Trabalho e no levantamento dos serviços de cada participante, partes integrantes deste Termo.

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de: R\$ 71,310,00, sendo R\$ 6.600,00 referente a participação do DER/PR e, R\$ 64.710,00 do Município de Sengés.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Não haverá transferência de recursos do Estado para o Município, somente o fornecimento de material fresado.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES –

I - DO DER/PR:

- autorizar mediante este Termo a execução dos serviços e, proceder a liberação da rodovia no trecho definido neste convênio;
- fornecer 300,000 metros cúbicos de material fresado para o município de Sengés, através de doação;
- acompanhar a execução dos serviços do termo de cooperação, em todas as fases e aspectos;

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8342



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



- d) acompanhar a execução administrativa do termo de cooperação;
- e) emitir o Termo de Recebimento e Conclusão dos serviços objeto do termo de cooperação.

II – DO MUNICÍPIO DE SENGÉS:

- a) executar os serviços objeto deste termo de cooperação de acordo com contido no Plano de Trabalho, parte integrante deste termo, em conformidade às especificações de serviços e de materiais do DER/PR;
- b) participar com os equipamentos e veículos, incluindo os respectivos operadores e motoristas. assumindo com as despesas com os equipamentos, veículos e mão de obra;
- c) assumir os custos da execução dos serviços previstos neste termo;
- d) carregar, transportar e aplicar o material fresado para o revestimento primário, para os locais necessários;
- e) manter a manutenção do trecho objeto deste convênio, durante todo o período de execução deste convênio;
- f) assinar o “Termo de Conclusão” emitido conforme previsto na letra “e” do item I.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de execução do objeto deste termo de cooperação será de 150 (cento e vinte) dias corridos, podendo ser renovado.

O prazo de duração do presente termo de cooperação será contado a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará até o término da execução dos serviços previstos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:

Das Obrigações do DER/PR, não haverá disponibilização de recursos financeiros.

Em, 07 de março de 2021.

Eng.º José Pedro Weinand,
Coordenador DOP/CPAM.

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8342